



ATA Nº **034/2018** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2018**, EDITAL Nº **017/2018**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2018**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do **SENAR-AR/MS** com a utilização de cartões magnéticos para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool/etanol e óleo diesel) em postos credenciados em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos **dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Larissa Carvalho França e Renise Marques de Souza, designadas pelas Portarias nº 001/18/PRES.CA e nº 002/18/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia 07/06/2018 (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às **08h35** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 016/2018** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

- i. **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA- (CNPJ 00.604.122.0001-97):** Sr. Edi Carlos Freitas Lima, que apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **S.H. INFORMATICA LTDA (CNPJ 06.048.539.0001-05):** Sr. Saulo Marcos Gusso Teixeira, que apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.



2. O credenciamento foi encerrado às **08:52** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.
3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.
4. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de Nº 1 (TAXA DE AGENCIAMENTO):

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor unitário de -1% (menos um por cento)

S.H. INFORMATICA LTDA com valor unitário de 0% (zero por cento)

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodada de lances registrada em documento anexo obteve-se a seguinte classificação:

Para o item de Nº 1 (TAXA DE AGENCIAMENTO)

Descrição detalhada	RODADA	SH INFORMATICA	VALE CARD
Taxa administrativa de combustível	LANCE INICIAL	0%	-1%
	RODADA 1	-1,1%	
	RODADA 2		-1,25%
	RODADA 3	-1,5%	
	RODADA 4		-1,75%
	RODADA 5	-2%	
	RODADA 6		PAROU LANCE
VENCEDOR – SH INFORMATICA	RODADA 7	-2%	

6. Após classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada: **S.H. INFORMATICA LTDA**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos apresentados e validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declararam a licitante **S.H. INFORMATICA LTDA**, habilitada no certame por ter sua proposta de preços classificada, e ter seus documentos de habilitação



validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

7. A Pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo está de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. O representante legal presente registra expressamente que concorda com todos os atos praticados no certame. Vencida essa etapa a Pregoeira proclamou o seguinte:

S.H. INFORMATICA LTDA com o valor de taxa -2% (dois por cento negativa)

Valor Global após dedução da taxa passa a ser R\$ 387.786,00 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais)

8. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

9. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **09h51** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa C. Seixas
Pregoeira

Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de
Licitação

Larissa Carvalho França
Comissão Permanente de
Licitação

Edi Carlos Freitas Lima
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Saulo Marcos Gusso Teixeira
S.H. INFORMATICA LTDA